



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

### **PROJETO DE LEI Nº49/2024**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** - Altera e acrescenta dispositivos na **Lei Municipal nº23, de 27 de abril de 2021**, que dispõe sobre a Política Municipal de Saúde Animal e da criação do Centro Municipal de Saúde Animal - CEMSA do Município de Apucarana, conforme especifica e dá outras providências.

### **TEOR DO PARECER**

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº.49/2024, que altera e acrescenta dispositivos na **Lei Municipal nº23, de 27 de abril de 2021**, que dispõe sobre a Política Municipal de Saúde Animal no Município de Apucarana.

A Lei Federal nº 9.605/1998, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, estabelece sanções penais e administrativas para condutas lesivas ao meio ambiente, incluindo maus-tratos a animais.

Essa medida não apenas desencorajará práticas cruéis, mas também servirá como instrumento de proteção aos animais, alinhando-se com as tendências legislativas que reconhecem a importância da tutela efetiva dos direitos dos animais.

Além disso, com a inclusão de aplicações de multas, definição em lei de maus-tratos, transporte adequado de animais e sanções para abandono, acreditamos que os tutores pensarão mais sobre o abandono e prática de crueldade contra animais.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de maio de 2024.

Tiago Cordeiro de Lima  
**PRESIDENTE**

Antonio Garcia  
**SECRETÁRIO**

Mauro Bertoli  
**RELATOR**

